



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 048/17
Data 03/04/17

Súmula. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder Servidor efetivo para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica O Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder Servidor efetivo para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER

Art. 2º A cedência é com ônus para a origem (Município).

Art. 3º. O Servidor cedido ficará vinculado as determinações do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, o qual deverá apresentar ao Município uma planilha mensal demonstrando o seu comparecimento ou não ao trabalho.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta cendência serão bancadas com recursos de dotações consignados no orçamento vigente.

Parágrafo único. O Poder Executivo consignará dotações orçamentárias suficiente para a execução da presente cedências nos exercícios em que isto ocorrer.

Art. 5º. O prazo de execução e vigência da cedência será até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 03 de abril de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recebo de: _____

Paroecr: Isolias

Em: 1/1/17

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Justiça e Rd

Ed. Saúde e Assis. Social

Em: 1/1/17


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 04/04/17

1ª Votação: 18/04/17 votos 8 x 0

2ª Votação: 25/04/17 votos 8 x 0

3ª Votação: 1/1/17 votos _____

Aprovado: 25/04/17



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 048/17

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa ceder servidor efetivo de seu quadro de pessoal para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER.

A cedência é para possibilitar um melhor funcionamento do escritório da entidade em nosso Município.

Como é de conhecimentos dos senhores vereadores os trabalhos da entidade e os da Secretaria Municipal de Agricultura se completam.

Assim, o servidor cedido auxiliará para um melhor entrosamento entres os órgãos e com isto possibilitará uma melhor na assistência técnica às propriedades rurais do Município.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 03 de abril de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal